

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

## PORTARIA Nº. 233/2013. DATA: 11 de outubro de 2013.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de **Jornada Suplementar** que abaixo especifica e dá outra providencias.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1° e 2° da Lei Municipal n° 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

## RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR a partir de 01/10/2013, a servidora publica municipal, **Professora** do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª VALERIA CRISTINA DE SOUZA, para prestar serviço em "JORNADA SUPLEMENTAR", no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil "Criança Feliz", (berçário das 13:00às17:00), cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal n° 374 de 06/10/2010.

Art. 2° - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1° da Lei Municipal n° 374 de 06/10/2010.

Art. 3° - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I,II,III e IV.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroativos a 01/10/2013.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 11 de outubro de 2013.

Edimar de Freitas Alboneti Prefeito Municipal